

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP:
96490-000 camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini – CMV, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei municipal nº 2484/2024, art 3º, inciso III, autoriza:

Art. 1º Abertura de credito suplementar nas seguintes dotações:

010310016.2.059000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$ 15.000,00

Art 2º Servira de cobertura para o que trata o art 1º da redução da seguinte dotação orçamentaria:

010310016.2.059000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 16.000,00

010310016.1.06.9000 – Aquisição de equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Material e Equipamentos PermanentesR\$ 8.000,00

Piratini RS 16 de outubro de 2025

Daniel Morales de Moura
Presidente

Altino Alexis Reyes de Matos
Vice – Presidente

Daniel Vargas de Farias
1º Secretario

Jeferson Porto de Almeida
2º Secretario